



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

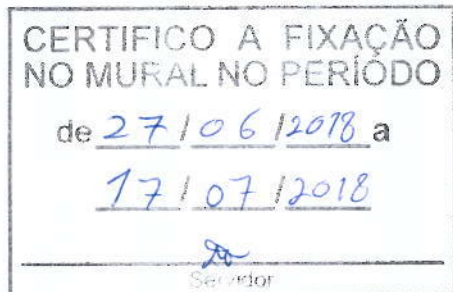
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2018

de 27 de Junho de 2018..



DESIGNA **LEILOEIRO**
ADMINISTRATIVO **PARA A**
VENDA DOS BENS LISTADOS NA
LEI MUNICIPAL Nº - 3369/2018 DE 12
DE JUNHO DE 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

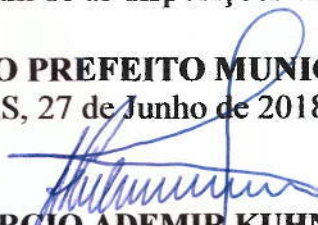
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, nos termos do inciso III do art. 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores o Servidor Público Municipal **Carlos Cesar Hansen**, para a realização do Leilão 01/2018 cuja listagem dos bens encontra-se anexada a Lei Municipal nº - 3369/2018 de 12 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

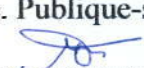
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach/RS, 27 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Elaboração da Minuta:


VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861
Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento